ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA Nº 05/2003

Dispõe Sobre a Designação de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piumhi-MG e Dá Outras Providências.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **MÁRCIA COSTA, JOSÉ DE LIMA e CARLOS RODRIGUES,** para sobre a presidência do primeiro constituírem a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piumhi-MG,** encarregada de **proceder, analisar** e **avaliar** processos licitatórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 24 de Abril de 2003.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal